



## Decreto Legislativo Nº 002/2025

*Dispõe sobre a outorga de Título de Cidadão Benemérito ao Sr. Jorge Nelson Ajala, e dá outras providências.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI, no uso de suas atribuições que legais, APROVA:

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadão Benemérito ao Sr. Jorge Nelson Ajala.

**Art. 2º** A honraria será conferida em Sessão Solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Itapevi, especialmente para esse fim.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 4º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Bemvindo Moreira Nery, 29 de abril de 2025.

**RAFAEL ALAN DE MORAES ROMEIRO**

Presidente

**MAURICIO ALONSO MURAKAMI**

1º Secretário



Publicado na Coordenadoria do Processo Legislativo da Câmara Municipal de Itapevi aos vinte e nove dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco.

## **ADRIANO DUARTE DO NASCIMENTO**

Coordenador do Processo Legislativo

Projeto de Decreto Legislativo nº 019/2025.

**Autoria:** Afonso da Silva – Republicanos; Akdenis Mohamad Kourani – PSD; Donizetti Dias Carvalho – PSB; Elias Vasconcelos Araujo – Republicanos; Eronidina Ferreira Godoy – PSD; Fabio de Freitas - MDB; Ivonildo Andrade da Hora – União; Jonas Henrique Salmen Moraes Gonçalves – PSD; Marina de Castro Dornellas – União; Mariza Martins Borges - PODEMOS; Mateus Andrade da Silva Santos – PL; Mauricio Alonso Murakami – PP; Pedro Augusto Figueiro de Oliveira – PP; Priscilla Souza Mariano Cavanha – PL; Rafael Alan de Moraes Romeiro – PODEMOS; Thiago Henrique Camoagnaro Moitinho – MDB e Yacer Issa Kourani – Podemos.



### Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=1K46P5V15233JT61>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 1K46-P5V1-5233-JT61**

